



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
-15.463-

FICHA
- 01 -

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Imóvel: **Fazenda Kalafate – Área desmembrada, com a área de 359,7243 (trezentos e cinquenta e nove hectares, setenta e dois ares e quarenta e três centiares)**, de terras pastais e lavradas, situada neste município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, nos seguintes limites, confrontações, vértices e segmentos, azimutes: geodésicos. Sistema geodésico de referência: Sirgas 2000. Perímetro: 12.350,94m. **Código INCRA/SNCR: 9501811692508.**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AG4-M-3722	-56°46'07,189"	-21°33'24,432"	539,79	AG4-M-3721	148°23'	558,12	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3721	-56°45'57,025"	-21°33'39,886"	531,19	AG4-M-3720	188°41'	819,97	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3720	-56°46'01,334"	-21°34'06,237"	526,29	AG4-M-3719	207°58'	580,61	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3719	-56°46'10,801"	-21°34'22,907"	526,35	AG4-M-3718	275°46'	271,72	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3718	-56°46'20,197"	-21°34'22,018"	523,88	AG4-M-3717	194°25'	528,64	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3717	-56°46'24,776"	-21°34'38,662"	526,38	AG4-M-3716	294°59'	230,25	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente

TEASSUL - ORD. 974

v



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA

-15.463 -

FICHA

- 01v -

VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

							cente
AG4-M-3716	-56°46'32,030"	-21°34'35,500"	521,91	AG4-M-3715	200°23'	143,05	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3715	-56°46'33,763"	-21°34'39,859"	522,29	AG4-M-3714	210°49'	552,99	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3714	-56°46'43,611"	-21°34'55,298"	515,87	AG4-M-3713	148°39'	354,7	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3713	-56°46'37,197"	-21°35'05,146"	507,72	AG4-M-3712	172°35'	37,5	CNS: 06.306-5 Mat. 8780 Fazenda Kalafate - Remanescente
AG4-M-3712	-56°46'37,029"	-21°35'06,355"	505,46	AAK-M-5545	291°52'	2689,91	CNS: 06.306-5 Mat. 8778 Fazenda Imperador
AAK-M-5545	-56°48'03,794"	-21°34'33,770"	452,675	AAK-V-7735	291°50'	135,63	CNS: 06.306-5 Mat. 8778 Fazenda Imperador
AAK-V-7735	-56°48'08,170"	-21°34'32,130"	445	AAK-P-T140	66°16'	16,06	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T140	-56°48'07,659"	-21°34'31,920"	443,263	AAK-P-T141	40°34'	34,46	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T141	-56°48'06,880"	-21°34'31,069"	446,304	AAK-P-T142	50°33'	18,59	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T142	-56°48'06,381"	-21°34'30,685"	444,897	AAK-P-T143	94°34'	35,04	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T143	-56°48'05,167"	-21°34'30,776"	445,503	AAK-P-T144	99°46'	41,31	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-	-56°48'03,752"	-21°34'31,004"	447,527	AAK-P-	90°23'	27,62	Rio Caracol - Margem



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
-15.463-

FICHA
- 02-

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

T144				T145			Esquerda
AAK-P-T145	-56°48'02,792"	-21°34'31,010"	445,491	AAK-P-T146	59°40'	19,07	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T146	-56°48'02,220"	-21°34'30,697"	445,432	AAK-P-T148	78°51'	50,29	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T148	-56°48'00,505"	-21°34'30,381"	445,773	AAK-P-T159	78°32'	125,91	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T159	-56°47'56,216"	-21°34'29,568"	449,97	AAK-P-T162	30°09'	63,18	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T162	-56°47'55,113"	-21°34'27,792"	447,758	AAK-P-T164	24°06'	27,33	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T164	-56°47'54,725"	-21°34'26,981"	449,55	AAK-P-T170	62°04'	98,47	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T170	-56°47'51,701"	-21°34'25,482"	450,578	AAK-V-B230	60°57'	142,59	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B230	-56°47'47,368"	-21°34'23,232"	461,498	AAK-P-T180	69°58'	68,47	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T180	-56°47'45,132"	-21°34'22,470"	453,745	AAK-P-T187	44°05'	223,56	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T187	-56°47'39,725"	-21°34'17,250"	455,051	AAK-P-T189	39°38'	65,75	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T189	-56°47'38,267"	-21°34'15,604"	459,677	AAK-P-T194	46°20'	130,91	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T194	-56°47'34,975"	-21°34'12,666"	456,06	AAK-P-T195	61°24'	36,77	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T195	-56°47'33,853"	-21°34'12,094"	456,951	AAK-V-B229	112°04'	163,18	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B229	-56°47'28,597"	-21°34'14,087"	460	AAK-P-T203	81°24'	127,42	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T203	-56°47'24,218"	-21°34'13,468"	463,719	AAK-P-T206	143°37'	70,68	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T206	-56°47'22,761"	-21°34'15,318"	463,664	AAK-P-T207	120°37'	41,42	Rio Caracol - Margem Esquerda

TEASSUL - ORD. 974

v



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA

-15.463 -

FICHA

- 02v -

VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

AAK-P-T207	-56°47'21,522"	-21°34'16,004"	467,327	AAK-P-T209	135°26'	41,74	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T209	-56°47'20,504"	-21°34'16,971"	464,943	AAK-P-T212	101°05'	52,1	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T212	-56°47'18,727"	-21°34'17,297"	464,248	AAK-P-T213	112°07'	48,02	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T213	-56°47'17,181"	-21°34'17,885"	464,184	AAK-P-T214	104°49'	35,33	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T214	-56°47'15,994"	-21°34'18,179"	465,818	AAK-P-T221	89°30'	108,64	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T221	-56°47'12,218"	-21°34'18,149"	470,717	AAK-P-T222	104°51'	20,51	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T222	-56°47'11,529"	-21°34'18,320"	467,24	AAK-P-T223	141°35'	15,7	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T223	-56°47'11,190"	-21°34'18,720"	470,428	AAK-P-T226	69°00'	66,04	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T226	-56°47'09,047"	-21°34'17,951"	467,519	AAK-P-T228	146°11'	35,47	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T228	-56°47'08,361"	-21°34'18,909"	468,866	AAK-V-B228	139°22'	35,18	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B228	-56°47'07,565"	-21°34'19,777"	470	AAK-V-B227	163°00'	18,11	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B227	-56°47'07,381"	-21°34'20,340"	471,5	AAK-V-B226	134°47'	36,81	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B226	-56°47'06,473"	-21°34'21,183"	472	AAK-V-B225	239°16'	14,99	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B225	-56°47'06,921"	-21°34'21,432"	472,5	AAK-V-B224	137°25'	78,68	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B224	-56°47'05,071"	-21°34'23,316"	473	AAK-V-B223	25°39'	48,38	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B223	-56°47'04,343"	-21°34'21,898"	473,5	AAK-V-B222	79°23'	39,58	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-	-56°47'02,991"	-21°34'21,661"	474	AAK-V-	64°55'	58,35	Rio Caracol - Margem



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
-15.463-

FICHA
- 03-

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

B222				B221			Esquerda
AAK-V-B221	-56°47'01,154"	-21°34'20,857"	474,5	AAK-V-B220	117°43'	17,52	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B220	-56°47'00,615"	-21°34'21,122"	475	AAK-V-B219	00°21'	27,41	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B219	-56°47'00,609"	-21°34'20,231"	475,5	AAK-V-B218	66°14'	18,86	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B218	-56°47'00,009"	-21°34'19,984"	476	AAK-V-B217	25°31'	25,63	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B217	-56°46'59,625"	-21°34'19,232"	476,5	AAK-V-B216	126°04'	20,58	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B216	-56°46'59,047"	-21°34'19,626"	477	AAK-V-B215	348°42'	23,52	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B215	-56°46'59,207"	-21°34'18,876"	477,5	AAK-V-B214	85°07'	8,69	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B214	-56°46'58,906"	-21°34'18,852"	478	AAK-V-B213	111°59'	57,34	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B213	-56°46'57,058"	-21°34'19,550"	478,5	AAK-V-B212	09°36'	40,15	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B212	-56°46'56,825"	-21°34'18,263"	479	AAK-V-B211	74°30'	20,84	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B211	-56°46'56,127"	-21°34'18,082"	479,5	AAK-V-B210	173°31'	32,63	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B210	-56°46'55,999"	-21°34'19,136"	480	AAK-V-B209	90°12'	8,49	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B209	-56°46'55,704"	-21°34'19,137"	480,5	AAK-V-B208	32°54'	28,07	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B208	-56°46'55,174"	-21°34'18,371"	481	AAK-V-B207	142°20'	22,89	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B207	-56°46'54,688"	-21°34'18,960"	481,5	AAK-V-B206	75°58'	9,02	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B206	-56°46'54,384"	-21°34'18,889"	481,8	AAK-V-B205	23°07'	45,79	Rio Caracol - Margem Esquerda

TEASSUL - ORD. 974

v



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA

-15.463 -

FICHA

- 03v -

VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

AAK-V-B205	-56°46'53,759"	-21°34'17,520"	482	AAK-V-B204	154°08'	23,76	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B204	-56°46'53,399"	-21°34'18,215"	482,5	AAK-V-B203	76°06'	4,74	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B203	-56°46'53,239"	-21°34'18,178"	482,7	AAK-V-B202	06°59'	26,96	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B202	-56°46'53,125"	-21°34'17,308"	483	AAK-V-B201	97°49'	23,03	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B201	-56°46'52,332"	-21°34'17,410"	483,4	AAK-V-B200	168°48'	32,48	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B200	-56°46'52,113"	-21°34'18,446"	483,5	AAK-V-B199	211°04'	17,56	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B199	-56°46'52,428"	-21°34'18,935"	483,7	AAK-V-B198	70°24'	39,52	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B198	-56°46'51,134"	-21°34'18,504"	483,8	AAK-V-B197	82°15'	31,3	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B197	-56°46'50,056"	-21°34'18,367"	483,9	AAK-V-B196	138°03'	27,21	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B196	-56°46'49,424"	-21°34'19,025"	484	AAK-V-B195	24°19'	16,07	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B195	-56°46'49,194"	-21°34'18,549"	484,1	AAK-V-B194	341°01'	14,51	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B194	-56°46'49,358"	-21°34'18,103"	484,2	AAK-V-B193	14°37'	9,35	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B193	-56°46'49,276"	-21°34'17,809"	484,3	AAK-V-B192	83°02'	14,99	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B192	-56°46'48,759"	-21°34'17,750"	484,4	AAK-V-B191	356°51'	15,22	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B191	-56°46'48,788"	-21°34'17,256"	484,55	AAK-V-B190	305°42'	6,27	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B190	-56°46'48,965"	-21°34'17,137"	484,65	AAK-V-B189	07°38'	9,53	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-	-56°46'48,921"	-21°34'16,830"	484,76	AAK-V-	70°38'	35,62	Rio Caracol - Margem



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
-15.463-

FICHA
- 04-

CNM: 062422.2.0015463-30
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

B189				B188			Esquerda
AAK-V-B188	-56°46'47,753"	-21°34'16,446"	484,77	AAK-V-B187	106°02'	20,36	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B187	-56°46'47,073"	-21°34'16,629"	484,78	AAK-V-B186	128°35'	18,3	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B186	-56°46'46,576"	-21°34'17,000"	484,79	AAK-V-B185	26°10'	25,57	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B185	-56°46'46,184"	-21°34'16,254"	484,8	AAK-P-T232	66°17'	28,16	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-P-T232	-56°46'45,288"	-21°34'15,886"	484,809	AAK-V-B184	65°48'	47,97	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B184	-56°46'43,767"	-21°34'15,247"	485	AAK-V-B183	27°35'	35,54	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B183	-56°46'43,195"	-21°34'14,223"	486	AAK-V-B182	91°41'	42,8	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B182	-56°46'41,708"	-21°34'14,264"	487	AAK-V-B181	77°54'	38,78	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B181	-56°46'40,390"	-21°34'14,000"	488	AAK-V-B180	128°07'	23,37	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B180	-56°46'39,751"	-21°34'14,469"	489	AAK-V-B179	30°06'	21,05	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B179	-56°46'39,384"	-21°34'13,877"	490	AAK-V-B178	81°49'	84,76	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B178	-56°46'36,468"	-21°34'13,485"	491	AAK-V-B177	61°19'	39,62	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B177	-56°46'35,260"	-21°34'12,867"	492	AAK-V-B176	19°16'	22,06	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B176	-56°46'35,007"	-21°34'12,190"	493	AAK-V-B175	62°34'	21,1	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B175	-56°46'34,356"	-21°34'11,874"	494	AAK-V-B174	143°41'	11,76	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B174	-56°46'34,114"	-21°34'12,182"	495	AAK-V-B173	91°11'	17,67	Rio Caracol - Margem Esquerda

TEASSUL - ORD. 974



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA

-15.463 -

FICHA

- 04v -

VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

AAK-V-B173	-56°46'33,500"	-21°34'12,194"	496	AAK-V-B172	74°38'	24,17	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B172	-56°46'32,690"	-21°34'11,986"	497	AAK-V-B171	07°11'	11,94	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B171	-56°46'32,638"	-21°34'11,601"	498	AAK-V-B170	350°26'	21,65	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B170	-56°46'32,763"	-21°34'10,907"	499	AAK-V-B169	67°13'	40,6	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B169	-56°46'31,462"	-21°34'10,396"	500	AAK-V-B168	88°36'	17,67	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B168	-56°46'30,848"	-21°34'10,382"	501	AAK-V-B167	356°04'	15,97	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B167	-56°46'30,886"	-21°34'09,864"	502	AAK-V-B166	08°59'	31,64	Rio Caracol - Margem Esquerda
AAK-V-B166	-56°46'30,714"	-21°34'08,848"	503	AG5-M-1497	40°26'	40,45	CNS: 06.159-8 Mat. 18851 Fazenda Lechiguana
AG5-M-1497	-56°46'29,802"	-21°34'07,847"	505,382	AG5-M-0336	34°17'	682,75	CNS: 06.159-8 Mat. 18851 Fazenda Lechiguana
AG5-M-0336	-56°46'16,431"	-21°33'49,510"	524,049	AG5-M-0337	12°21'	96,32	CNS: 06.159-8 Mat. 18851 Fazenda Lechiguana
AG5-M-0337	-56°46'15,715"	-21°33'46,451"	524,68	AG5-M-0338	356°25'	499,4	CNS: 06.159-8 Mat. 18851 Fazenda Lechiguana
AG5-M-0338	-56°46'16,796"	-21°33'30,247"	537,404	AG4-M-3722	57°05'	329,26	CNS: 06.159-8 Mat. 12159 Fazenda Aurora

Proprietário: Marcio Dória Passos, brasileiro, separado, pecuarista, portador da carteira de identidade Rg nº 001.765.964-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 105.578.811-53, residente e domiciliado na Rua



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
-15.463-

FICHA
- 05-

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

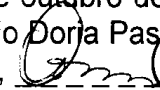
LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Carlos Hugney, 90, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande/MS. =.=.=.=.=.

Certificação: fe944839-bf7d-4f26-87d8-8fb5f68dc879, expedida pelo SIGEF/INCRA em 29/12/2014, onde o INCRA certificou que em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, a poligonal referente ao memorial descritivo acima descrito não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. =.=.=.=.

Registro anterior: Matrícula nº 8.780 Livro 02. =.=.=.=.=.

Documentação apresentada: 1º) Mapa elaborado e assinado por Mauricio Massamitsu Yafusso, engenheiro agrimensor, CREA 5089/MS credenciado pelo INCRA sob o Código AAK; 2º) Memorial descritivo gerado pelo SIGEF; 3º) Anotação de Responsabilidade Técnica número 11596149; 4º) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR no INCRA exercícios 2010/2011/2012/2013/2014 contendo: Código do Imóvel Rural: 950.181.169.250-8; Denominação: Fazenda Kalafate; Área total: 6.020,1883ha; Município Sede do Imóvel Rural: Bela Vista-MS; Mód.Rural: 30,4961; Nº Mód.Rurais: 157,60; Mód. Fiscais: 50,000. Nº Mód.Fiscais: 120,4037; FMP: 4,0ha, cadastrado em nome de Elza Gonçalves Doria Passos, com a taxa de cadastro quitada; 5º) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal: Código nº C051.E1FB.38B9.10D4, relativa ao imóvel cadastrado na receita federal sob o Código nº 2.330.543-6, Denominação: Fazenda Margarida; Área Total: 17.320,0ha, em nome de Elza Gonçalves Doria Passos, emitida em 14.09.2015, com validade até 12.03.2016. 6º) Declarações dos confrontantes. 7º) Certidões negativas de débitos com o IBAMA números 5352141 e 5352148 emitidas em data de 14 de setembro de 2015, com validade até 14 de outubro de 2015, em nome de Elza Gonçalves Doria Passos e Marcio Doria Passos. Dou fé. Bela Vista (MS), 14 de setembro de 2015. Eu,  (Ada Maricel Nunes) Registradora Substituta, a digitei e assino. Emolumentos desta abertura: R\$ 23,00. Funjecc 10%: R\$ 2,30. Funadep/Funde-pge: R\$ 2,30. Funjecc 5%: R\$ 1,15. FeadMP/MS 10%: R\$ 2,30. Protocolo nº 52.425, folha 54, Livro 1-M (14.09.2015). =.=.=.=.=.

Av.01-15.463: Protocolo nº 52.425, folha 54, Livro 1-M (14.09.2015).

TEASSUL - ORD. 974



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
-15.463-

FICHA
- 06-

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

128, do Livro 74 em 27/05/1983 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ponta Porã/MS, Livro 03-A, folha 01, sob o nº 20.326, em 23/05/1991, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Porã/MS, na Alameda das Palmeiras, nº 107, Residencial Villaverde, adquiriram a nua propriedade do imóvel desta matrícula, por compra feita a **Márcio Dória Passos**, já qualificado na abertura desta matrícula, e o **usufruto vitalício por compra feita a Elza Gonçalves Dória Passos**, já qualificada na averbação nº 01. Valor da compra e venda: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) referente à nua propriedade e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a transmissão do usufruto. Condições: Os transmitentes respondem pela evicção de direito quando chamados à autoria. Documentação apresentada: 1) DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 77763225, referente a guia de recolhimento de ITBI nº 305/2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido o imóvel avaliado para fins de tributação por R\$ 3.000.000,00, e recolhida a importância de R\$ 60.000,00 como imposto; 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR no INCRA exercícios 2010/2011/2012/2013/2014 contendo: Código do Imóvel Rural: 9501811692508; Denominação: Fazenda Kalafate; Área total: 6.020,1883ha; Município Sede do Imóvel Rural: Bela Vista-MS; Mód.Rural: 30,4961; Nº Mód.Rurais: 157,60; Mód. Fiscais: 50,000. Nº Mód.Fiscais: 120,4037; 3) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal: Código nº C051.E1FB.38B9.10D4, relativa ao imóvel cadastrado na receita federal sob o Código nº 2.330.543-6, Denominação: Fazenda Margarida; Área Total: 17.320,0ha, em nome de Elza Gonçalves Dória Passos, emitida em 14.09.2015, com validade até 12.03.2016; 4) Certidão negativa de débitos e tributos federais e à dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome de Márcio Dória Passos. 5) Certidões negativas de débitos para com o IBAMA emitidas em data de 09 de outubro de 2015 com validade até 08 de novembro de 2015, sob os números 5399831 e 5399833. Mudança de denominação do imóvel: Os adquirentes denominaram o imóvel como Fazenda Quinhão 1C Retiro Jaguaretê. **Declaração:** Os transmitentes declararam na escritura que não são empregadores, nem equiparados à empresa e, nem responsáveis por recolhimento de contribuições à Previdência Social e Rural, portanto não incursos em quaisquer das restrições previstas na Lei Federal 8212/91 do INSS, Decretos Federais nº 3048/99 e nº 4729/03, e demais legislações e instruções vigentes, motivo pelo qual estão isentos da apre-

TEASSUL - ORD. 974

v



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobela Vista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA

-15.463-

FICHA

- 06v -

VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

sentação da CND do INSS, e da Certidão Conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. **Tendo em vista as aquisições da nua propriedade e do usufruto vitalício, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta matrícula em favor de PEDRO BOTH.** Dou fé. Bela Vista-MS, 09 de outubro de 2015. Eu, (Ada Maricel Nunes) registradora substituta, a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc 10%: R\$ 318,00. Funadep/Funde-pge: R\$ 318,00. FeadMP/MS: R\$ 318,00. Funjecc 5%: R\$ 159,00. Selo digital AKO 73511-091(consulta selo: www.tjms.jus.br). =.=.=.=.=.

Av.03-15.463: Protocolo nº 52.586, folha 63, Livro 1-M (09.10.2015). Nos termos do requerimento assinado pelos proprietários, datado de 08 de outubro de 2015, faço esta averbação para constar a mudança da denominação do imóvel para **"Fazenda Retiro da Onça Pintada"**. Dou fé. Bela Vista-MS, 09 de outubro de 2015. Eu, (Ada Maricel Nunes) registradora substituta, a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep/Funde-pge: R\$ 4,40. FeadMP/MS: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Selo digital AKO 73512-360. (consulta selo: www.tjms.jus.br). =.=.=.=.=.

R-04-15.463:- Protocolo nº 55.425, folha 25v do Livro nº 1-N.- Data: 01.06.2.017.- Nos termos da Cédula de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária nº B71831942-5, emitida em data de 29.05.2.017, registrada sob o nº 15.277 do livro 03. Faço o presente registro para constar que:- **Pedro Both** e sua esposa, **Marilza Aparecida Alfaro Both**, qualificados no registro 02 (dois) desta matrícula, constituíram hipoteca cedular de **1º (primeiro) grau**, e sem concorrência de terceiros, **60,0ha (sessenta hectares)**, parte do imóvel objeto desta matrícula, localizada dentro do roteiro, limites e confrontações adiante descritos, conforme mapa e memorial descritivo elaborados e assinados por Bruna Peixoto da Fonseca, engenheira Ambiental e Agrônoma – CREA 11535 – D/MS; para garantia das obrigações assumidas por intermédio da referida cédula em favor da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul-MS – SICREDI – Centro Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02, unidade de **Ponta Porã-MS.- Requisitos da Cédula - Emitente:** Pedro Both, inscrito no CPF sob o nº 173.236.811-20.- **Credora:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul-MS – SICREDI – Centro Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02.- **Vencimento:** 30 de junho de 2.018. **Valor:** R\$ 393.102,41 (trezentos noventa e três mil, cento e dois reais e quarenta e um centavos). Encargos financeiros: 9,5% ao ano.- **Praça de pagamento:** Ponta Porã-MS. **Descrição perimetral da área hipotecada:-** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AG4-M-3722**, de coordenadas **E 523.952,27m** e **N 7.616.211,46m;**



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
- 15.463 -

FICHA
- 07 -

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

situado no limite da Fazenda Aurora e no limite da Fazenda Kalafate - Remanescente; deste, segue confrontando com a Fazenda Kalafate, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°29'01" e 557,85 m, até o vértice **AG4-M-3721**, de coordenadas **E 524.243,88m** e **N 7.615.735,90m**; 188°46'57" e 819,58 m, até o vértice **AG4-M-3720**, de coordenadas **E 524.118,75m** e **N 7.614.925,93m**; situado no limite da Fazenda Kalafate e no limite da Fazenda Retiro da Onça Pintada (Remanescente), deste, segue confrontando com a Fazenda Retiro da Onça Pintada (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 279°14'53" e 304,64 m, até o vértice **FKC-M-7300**, de coordenadas **E 523.818,07m** e **N 7.614.974,89m**; 288°47'06" e 386,91 m, até o vértice **FKC-M-7301**, de coordenadas **E 523.451,77m** e **N 7.615.099,48m**; situado no limite da Fazenda Retiro da Onça Pintada (Remanescente), e no limite da Fazenda Lechiguana, deste, segue confrontando com a Fazenda Lechiguana, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°22'51" e 413,62 m, até o vértice **AG5-M-0336**, de coordenadas **E 523.685,33m** e **N 7.615.440,84m**; 12°26'03" e 96,28 m, até o vértice **AG5-M-0337**, de coordenadas **E 523.706,06m** e **N 7.615.534,86m**; 356°30'47" e 499,16 m, até o vértice **AG5-M-0338**, de coordenadas **E 523.675,70m** e **N 7.616.033,09m**; situado no limite da Fazenda Lechiguana, e no limite da Fazenda Aurora, deste, segue confrontando com a Fazenda Aurora, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°10'48" e 329,10 m, até o vértice **AG4-M-3722**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro aqui descritos encontram-se representados no sistema plano de projeção UTM. **Documentação apresentada:-** 1º) Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal em data de 29.05.2.017 com validade até 25.11.2.017, referente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código nº 8.847.034-2, em nome do Sr. Pedro Both, imóvel denominado "Fazenda Retiro da Onça Pintada", com a área de 359,7 ha, 2º) Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 26.05.2.017, com validade até 22.11.2017, em nome Pedro Both.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Marilza Aparecida Alfaro Both, emitida em data de 01.06.2.017, com validade até 28.11.2.017 3)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR exercício 2.015/2.016, código 999.946.564-974-7, denominada Fazenda Retiro da Onça Pintada, com a área de 359,7243 há, em nome de Pedro Both, devidamente quitado.- Dou Fé. Bela Vista-MS, 01de junho de 2.017. Eu, Sônia Maria Paredes Ibanhes, Registradora substituta do registro de Imóveis, a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 2.892,00. Funjecc (10%): R\$ 289,20. Funjecc (05%): R\$ 144,60. Funadep-Fund-PGE 10% R\$ 289,20 – Fadmp/MS 10% R\$ 289,20 - Selo digital – AOC- 91965-506 - (este selo poderá ser conferido e consultado no site:www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/selo.php)

TEASSUL - ORD. 974

v

-----continua no verso -----



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
- 15.463 -

FICHA
- 07v -
VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

R-05-15.463:- Protocolo nº 55.759, folha 44v do Livro nº 1-N.- Data: 15.08.2.017.- Nos termos da Cédula de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária nº B71832934-0: Local e data da emissão: Ponta Porã-MS em data de 31.07.2.017, registrada sob o nº 15.447 do livro 03. Faço o presente registro para constar que:- **Pedro Both** e sua esposa, **Marilza Aparecida Alfaro Both**, qualificados no registro 02 (dois) desta matrícula, constituíram hipoteca cedular de **2º (segundo) grau**, e sem concorrência de terceiros, **60,0ha (sessenta hectares)**, parte do imóvel objeto desta matrícula, localizada dentro do roteiro, limites e confrontações, constantes no registro anterior, conforme mapa e memorial descritivo elaborados e assinados por Bruna Peixoto da Fonseca, engenheira Ambiental e Agrônoma – CREA 11535 – D/MS; para garantia das obrigações assumidas por intermédio da referida cédula em favor da **Cooperativa de Crédito de Poupança e Investimento do Centro Sul MS – SICREDI – Centro Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02, unidade de Ponta Porã-MS.- **Requisitos da Cédula - Emitente:** Pedro Both, inscrito no CPF sob o nº 173.236.811-20.- **Credora:** **Cooperativa de Crédito de Poupança e Investimento do Centro Sul MS – SICREDI – Centro Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02.- **Vencimento:** 30 de junho de 2.018. **Valor:** R\$ 142.150,11 (cento quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e onze centavos). **Encargos financeiros:** 8,5% ao ano.- **Praça de pagamento:** Ponta Porã-MS. **Documentação apresentada:-** Todos constantes no registro anterior.- Dou Fé. Bela Vista-MS, 15 de agosto de 2.017. *Ela* (Sônia Maria Paredes Ibanhes), Registradora substituta do registro de Imóveis, a digitei e assino. **Emolumentos:** R\$ 1.734,00. **Funjecc (10%):** R\$ 173,40. **Funjecc (05%):** R\$ 86,70. **Funadep-Fund-PGE 10%:** R\$ 173,40- **Fadmp/MS 10%:** R\$ 173,40- **Selo digital – AON-55053-456** - (este selo poderá ser conferido e consultado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/selo.php)

R.06-15.463: Protocolo nº 55.937, folha 54, Livro 1-N (14.09.2017). Nos termos da escritura de confissão de dívida e abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária, e respectiva escritura de re-ratificação, ambas lavradas no Tabelionato Ortiz de Vicentina-MS, sendo a primeira no livro 88, folhas 269/272, em data de 03 de julho de 2016, e a segunda, no livro 89, folhas 88/89, em data de 30 de agosto de 2017, faço este registro para constar que **Pedro Both e sua esposa, Mariza Aparecida Alfaro Both**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada na folha 128 do Livro 74, em 27/05/1983, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, no Livro 03-A, folha 01, sob o nº 20.326, em 23/05/1991. ele pecuarista, portador do Rg nº 161.794-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.236.811-20, ela pecuarista, portadora do Rg nº 183.856-Sejusp/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.908.021-49, residen-



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobela Vista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
- 15.463 -

FICHA
- 08 -

CNM: 062422.2.0015463-30
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

tes e domiciliados na Alameda das Paineiras nº 107, Residencial Villaverde, na cidade de Ponta Porã-MS, **constituíram hipoteca em primeiro grau, de parte do imóvel desta matrícula, com a área de 170,000ha (cento e setenta hectares)**, dentro dos limites e confrontações adiante descritos, em favor da **Bio Rural Comércio e Representações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.135.454/0001-03, com sede na Rua Projetada 06, nº 205, Bairro Chácara Trevo, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79815-312, para garantia de transações comerciais efetivas pelos proprietários, **Pedro Both e sua esposa, Mariza Aparecida Alfaro Both**, e por **Pedro Both Junior** e sua esposa **Tatianne dos Santos Perez Both**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele produtor rural, portador do Rg nº 001.447.960-SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 008.229.631-67, ela fisioterapeuta, portadora do Rg nº 41729-DRT/MS, inscrita no CPF sob o nº 008.229.641-39, residentes e domiciliados na Rua Jorge Roberto Salomão, nº 1894, na cidade de Ponta Porã/MS. Valor e forma de pagamento: R\$ 2.131.527,72 (dois milhões, cento e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), decorrente de compra de insumos agrícolas e demais despesas, que serão pagos da seguinte maneira: 1ª) R\$ 612.173,99 (seiscentos e doze mil, cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos), que serão pagos no dia 30/03/2018; 2ª) R\$ 296.836,58 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos no dia 30/08/2018; 3ª) R\$ 823.305,96 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos) que serão pagos no dia 30/03/2019, e 4ª) R\$ 399.212,19 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos), que serão pagos no dia 30/08/2019. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Prazo: 10 (dez) anos, prorrogando-se a linha de crédito retroativa a partir de 03/07/2017, independente de lavraturas de aditivos, por iguais e sucessivos períodos, desde que assim elas desejem ou enquanto restarem débitos vencidos e vincendos, não pagos pelos devedores. Juros: 12% ano. Multa moratória: 10% (dez por cento) sobre o débitos integral. **DESCRIÇÃO DA ÁREA HIPOTECADA:** Uma gleba de terras pastais e lavradias, com a área de **170,000ha (cento e setenta hectares)**, com o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAK-P-T189**, de coordenadas **E 521.330,71m** e **N 7.614.641,87m**; situado no limite do Rio Caracol e no Limite da Fazenda Retiro da Onça Pintada- Remanescente; deste, segue confrontando com a Fazenda Retiro da Onça Pintada- Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°43'46" e 1.990,63 m, até o vértice

GRAFCOPY - ORD. 974



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobela Vista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
- 15.463 -

FICHA
- 08v -
VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

FKC-V-3755, de coordenadas **E 523.153,05m** e **N 7.613.840,80m**; situado no limite da Fazenda Retiro da Onça Pintada- Remanescente e no limite da Fazenda Kalafate - Remanescente; deste, segue confrontando com a Fazenda Kalafate - Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°54'09" e 491,20 m, até o vértice **AG4-M-3714**, de coordenadas **E 522.900,78m** e **N 7.613.419,34m**; 148°44'01" e 354,53 m, até o vértice **AG4-M-3713**, de coordenadas **E 523.084,79m** e **N 7.613.116,30m**; 172°40'35" e 37,48 m, até o vértice **AG4-M-3712**, de coordenadas **E 523.089,56m** e **N 7.613.079,12m**; situado no limite da Fazenda Kalafate - Remanescente e no limite da Fazenda Imperador; deste, segue confrontando com a Fazenda Imperador, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°57'16" e 2.688,64 m, até o vértice **AAK-M-5545**, de coordenadas **E 520.595,89m** e **N 7.614.084,32m**; 291°54'27" e 135,57 m, até o vértice **AAK-V-7735**, de coordenadas **E 520.470,12m** e **N 7.614.134,90m**; situado no limite da Fazenda Imperador e no limite do Rio Caracol; deste, segue confrontando com o Rio Caracol; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°21'03" e 16,05 m, até o vértice **FKC-P-T141**, de coordenadas **E 520.484,82m** e **N 7.614.141,34m**; 40°38'37" e 34,44 m, até o vértice **FKC-P-T142**, de coordenadas **E 520.507,25m** e **N 7.614.167,47m**; 50°37'46" e 18,58 m, até o vértice **FKC-P-T143**, de coordenadas **E 520.521,62m** e **N 7.614.179,26m**; 94°39'19" e 35,02 m, até o vértice **FKC-P-T144**, de coordenadas **E 520.556,53m** e **N 7.614.176,42m**; 99°50'48" e 41,29 m, até o vértice **FKC-P-T145**, de coordenadas **E 520.597,21m** e **N 7.614.169,35m**; 90°27'25" e 27,61 m, até o vértice **FKC-P-T146**, de coordenadas **E 520.624,82m** e **N 7.614.169,13m**; 59°44'36" e 19,06 m, até o vértice **FKC-P-T147**, de coordenadas **E 520.641,28m** e **N 7.614.178,74m**; 78°55'45" e 50,27 m, até o vértice **FKC-P-T148**, de coordenadas **E 520.690,61m** e **N 7.614.188,39m**; 78°37'04" e 125,85 m, até o vértice **AAK-P-T159**, de coordenadas **E 520.813,98m** e **N 7.614.213,23m**; 30°13'38" e 63,15 m, até o vértice **AAK-P-T162**, de coordenadas **E 520.845,77m** e **N 7.614.267,79m**; 24°10'58" e 27,32 m, até o vértice **AAK-P-T164**, de coordenadas **E 520.856,96m** e **N 7.614.292,71m**; 62°09'09" e 98,42 m, até o vértice **AAK-P-T170**, de coordenadas **E 520.943,98m** e **N 7.614.338,68m**; 61°02'16" e 142,52 m, até o vértice **AAK-V-B230**, de coordenadas **E 521.068,68m** e **N 7.614.407,69m**; 70°03'22" e 68,44 m, até o vértice **AAK-P-T180**, de coordenadas **E 521.133,01m** e **N 7.614.431,04m**; 44°10'11" e 223,46 m, até o vértice **AAK-P-T187**, de coordenadas **E 521.288,72m** e **N 7.614.591,32m**; 39°43'09" e 65,72 m, até o vértice **AAK-P-T189**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro aqui descritos encontram-se repre-



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
- 15.463 -

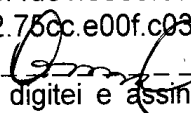
FICHA
- 09 -

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

sentados no sistema plano de projeção UTM. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo devidamente assinado por Bruna Peixoto da Fonseca – Engenheira Ambiental e Agrônoma – CREA 11535-d/MS, ART nº. 1320170055523. Documentação apresentada: 1)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR no INCRA, emissão exercícios de 2015/2016, contendo: Código do Imóvel: 999.945.564.974-7; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Retiro da Onça Pintada; Município Sede do Imóvel Rural:- Bela Vista/MS; Área registrada: 359,7243ha; Área total: 359,7243ha; Mod. Rural: 51,0305; Nº Mód. Rurais: 7,01; Mod. Fiscal: 50,0000ha; Nº de Mod. Fiscais: 7,1945; Fração mínima de parcelamento: 4,0000ha, cadastrado em nome de Pedro Both, inscrito no CPF sob o número 173.236.811-20, com a taxa de cadastro quitada; 2)- Certidão Negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida em data de 26/09/2017, com validade até 25/03/2018, referente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código número 8.847.034-2, com a área total de 359,7ha, com a denominação de Fazenda Retiro da Onça Pintada, Município de Bela Vista, cadastrado em nome de Pedro Both. 3)- Certidão Negativa de Débito com o IBAMA, números 6859786 e 6859792, expedida em data de 26/09/2017, válida até 26/10/2017; 4)- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 01/06/2017, com validade até 28/11/2017, em nome de Marilza Aparecida Alfaro Both; 5)- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 31/07/2017, com validade até 27/01/2018, em nome de Pedro Both. 6)- Mapa e memorial descritivo elaborados e assinados por Bruna Peixoto da Fonseca, engenheira ambiental e agrônoma, CREA 11535 – D/MS; 7)- Anotação de responsabilidade técnica nº 1320170089047. **Indisponibilidade:** Em atendimento ao provimento nº 39/2014 do CNJ, a serventia consultou a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 26-09-2014, com resultado negativo em nome dos proprietários, Código HASH: 17c7.d54e.4de1.8035.bdad.5590.03d1.3ecf.076a.a251; 2418.3b27.f430.ec7d.b192.76cc.e00f.c036.eff6.6f80. Dou fé. Bela Vista, 26 de setembro de 2017. Eu,  (Ada Maricel Nunes), registradora substituta de imóveis, o digitei e assino. Emolumentos: R\$ 2.892,00. Funjecc 10%: R\$ 289,20. Funadep/Funde-PGE 10%: R\$ 289,20. Funjecc 5%: R\$ 144,60. Fe-adMP/MS 10%: R\$ 289,20. ISSQN: R\$ 144,60. Selo digital AOV 76566-235(esteste selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). =.=.=.=.=.=.=.=.=.=

- - - - - CONTINUA NO VERSO - - - - -

GRAFCOPY - ORD. 974

v



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA
- 15.463 -

FICHA
- 09v -
VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

AV- 07-15.463:- Protocolo nº 57.740, Fls. 153 do livro 1-N.- Data: 17.09.2.018.-Nos termos da autorização para baixa de hipoteca, emitida em data de 23.02.2.018, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do MS – SCREDI - Centro Sul-MS de Dourados-MS; faço presente averbação para cancelar a hipoteca em primeiro (1º) grau que onerava 60,00(sessenta) hectares, constante no registro 04 (quatro) parte do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. BelaVista-MS, 17 de setembro de 2.018. Eu, Sônia Maria Paredes Ibanhes (Sônia Maria Paredes Ibanhes) Registradora Substituta, a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 44,00- Funjecc 10%: R\$ 4,40- Funadep/Funde-PGE: R\$ 4,40 - Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. ISSQN R\$ 2,20 Selo digital –AAS- 53953-419-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.r/corregedoria/selo/pesquisaSelos.php)

R-08-15.463:- Protocolo nº 57.744, folha 153 Livro 1-N. Data: 17.09.2.018. Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações futuras, celebrado em data de 27.08.2.018, agência 903 de unidade de Ponta Porã-MS; faço este registro para constar que em garantia do pagamento do Valor do Limite Total de Crédito, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. **Pedro Both** e sua esposa, **Marilza Aparecida Alfaro Both**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele, pecuarista, portador da Carteira de identidade Rg.nº 161.794-SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 173.236.811-20, ela, administradora do lar, portadora da Cédula de identidade Rg. Nº 183.856-Sejusp-MS, inscrita no CPF sob o nº 308.908.021-49, residentes e domiciliados na Alameda das Palmeiras nº 107 Residencial Villaverde na cidade de Ponta Porã-MS; **alienaram fiduciariamente, 80,00 (oitenta hectares)** parte do imóvel objeto desta matrícula, conforme Limites, Mapa e Memorial Descritivo elaborado e assinado por Bruna Peixoto da Fonseca – Eng. Ambiental e Agrônoma-CREA11535 – D/MS adiante descritos, em favor da **Cooperativa de Crédito de Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul- SICREDI – Centro Sul-MS, estabelecida na Av.Weimar Gonçalves Torres 2.047 na cidade de Dourados-MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.408.161/0001-02; dando desdobramento da posse, tornando-se, eles Fiduciante, **Pedro Both e Marilza Aparecida Alfaro Bott**, possuidores direto, e a **Cooperativa de Crédito de Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - SICREDI – Centro Sul-MS, possuidora indireto do imóvel objeto desta matrícula**; para garantir o pagamento integral de todas as obrigações principais e acessórias que vierem a ser assumidas pelos DEVEDORES Alienantes e também todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelos DEVEDORES, decorrentes de todo e qualquer contrato de empréstimo e financiamento, das carteiras de crédito rural e repasse, de qualquer espécie, tais como, por exemplo, EGF - Empréstimo do Governo Federal, Custeios Pecuários, Cédulas de Crédito de qualquer tipo, como Cédulas de Crédito Bancário, Comercial, Industrial, Rural, à Exportação. Cédulas de Produto Rural, além de qualquer outra espécie de contrato de crédito legalmente constituído na forma da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, ou empréstimos formalizados por qualquer meio ou documento, físico ou eletrônico, sejam contratos, Cédulas de Crédito ou Descontos, atuais ou futuros formalizados entre os DEVEDORES e a CREDORA para liberação de crédito. **Valor do limite Total de Crédito:-**



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA

- 15.463 -

FICHA

- 10 -

CNM: 062422.2.0015463-30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

R\$ 1.105.000,00 (hum milhão, cento e cinco mil reais) Prazo do limite: 1.825 dias.- Encargos Financeiros:- 2% ao mês e 12,68% ao ano. **Vencimento do Limite:- 28 de junho de 2.023.**- Limite de Crédito Abrangido por este contrato não obriga o Credor a conceder Créditos ou formalizar qualquer operação no Futuro. Dessa forma o Devedor declara estar ciente de que a concessão de qualquer operação de Crédito, Câmbio ou Financeira de qualquer espécie dependerá de prévia análise e aprovação de crédito, a cada operação. Além dos empréstimos e financiamentos tomados pelos Devedores a partir da assinatura do Contrato, serão consideradas Operações Financeiras Derivadas firmadas entre o Credor e os Devedores e, portanto pelas obrigações e garantias constituídas no Contrato, os seguintes empréstimos e financiamentos firmados antes da assinatura do Contrato pelo Credor e pelo Devedor. 1º) **NUMERO: B81831301-1 – INSTRUMENTO – Cédula de Crédito Rural PIGNORATICA- VALOR PRINCIPAL: R\$ 196.246,55 (cento noventa e seis mil, duzentos quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)- VENCIMENTO FINAL: 12.10.2.018; - Taxa de juros: 0,68% ao mês.- 2º) NÚMERO: B81833507-4- Cédula de Crédito Rural Pignoratícia – Valor principal: R\$ 344.982,77 (trezentos quarenta e quatro mil, novecentos oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); Vencimento Final: 22 de abril de 2.019. Taxa de juros: 0,68% ao mês; 3)- B81835959-3- Cédula de Crédito Rural Pignortícia – Valor Principal: R\$ 278.624,72 (duzentos setenta e oito mil, seiscentos vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); Vencimento Final 22.04.2.019; Taxa de juros 0,56% ao mês.- 4)- B81835965-8 – Cédula de Crédito Rural Pignoratícia - Valor do Principal: R\$ 199.017,66 (cento noventa e nove mil, dezessete reais e sessenta e seis centavos)- Vencimento Final: 22.04.2.019 – Taxa de juros 0,56% ao mês.- VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:- O referido imóvel foi avaliado para fins de garantia e venda em público leilão é de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).- **MEMORIAL DOS LIMITES DA ÁREA ALIENADA:-** 80,00 ha (oitenta hectares), Descrição perimetral:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AG4-M-3722, de coordenadas E 523.952,27m e N 7.616.211,46m; situado no limite da Fazenda Aurora e no limite da Fazenda Kalafate- Remanescente: deste, segue confrontando com a Fazenda Kalafate, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°29'0" e 557,85m, até o vértice AG4-M-3721, de coordenadas E 524.243,88m e N 7.615.735,90m; 188°46'57" e 819,58 m, até o vértice AG4-M-3720, de coordenadas E 524.118,75m e N 7.614.925,93m; situado no limite da Fazenda Retiro da Onça Pintada (remanescente), deste, segue confrontando com a Fazenda Retiro da Onça Pintada (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 208°03'46" e 306,70 até o vértice FKC-M-7300, de coordenadas E 523.974,463m e N 7.614.655,289m; situado no limite da Fazenda Retiro da Onça Pintada (Remanescente), e no limite da Fazenda Lechiguana, deste, segue confrontando com a Fazenda Lechiguana, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°17'33" e 726,48 m, até o vértice AAK-V-B166, de coordenadas E 523.273,704m e N 7.614.846,896m, situado no limite da Fazenda Retiro da Onça Pintada (Remanescente), e no limite da Fazenda Lechiguana, deste, segue confrontando com a Fazenda Lechiguana, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°31'17" e 40,43 m, até o vértice AG5-M-1497, de coordenadas E 523.299,976m; 34°22'51" e 682,42m até o vértice AG5-M-0336, de coordenadas E 523.685,33m e N 7.615.440,84m; 12°26'03" e 96,28m, até o vértice AG5-M-0337, de coordenadas E 523.706,06m e N 7.615.534,86m; 356°30'47" e 499,16m, até o vértice AG5-M-0338, de coordenadas E 523.675,70m e**

GRAFCOPY - ORD. 974



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

MATRÍCULA

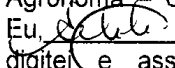
15:463

FICHA

10

VERSO

CNM: 062422.2.0015463-30

N7.616.033,09m; situado no limite da Fazenda Lechiguana e no limite da Fazenda Aurora, deste, segue confrontando com a Fazenda Aurora, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°10'48" e 329,10 m. até o vértice AG4-M-3722, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro aqui descritos encontra-se representados no sistema plano de projeção UTM. Assinado por Bruna Peixoto da Fonseca – engenheira Ambiental e Agrônoma – CREA 11535 – D/MS. - **Documentação apresentada:** 1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Certidão 157843984/2.018 expedida em 05.09.2.018 com validade até 03.03.2.019- 2)- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural -NIRF 8.847.034-2. com área de 359,7ha, denominada "Fazenda Retiro da Onça Pintada" situada neste município, emitida em data de 05.09.2.018 com validade até 04.03.2.019.- 3) Certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – exercícios 2.017, com o código 999.946.564-7, com a área de 359.7243 ha, denominada "Fazenda Retiro da Onça Pintada", devidamente quitado.- 4)- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela S.R.F. emitida em nome de Pedro Bot, com validade até 02.10.2.019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Marilza Aparecida Alfaro Both, com validade até 17.03.2.019.- 5)- Relatórios de Consultas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados "Negativos" consultadas em data de 17.09.2.018, sendo em nome de Pedro Both com o código Hash: 927b.654e.eca.ddac.c057.9cf1.f339.4917.aa5a.627a e em nome de Marilza Aparecida Alfaro com o código Hash: 6bce.678f.cacb.9921.df7b.ff0c.bcef.bd3.8eab.d322.- 6)- Mapa, Memorial Descritivo e ART Nº 1320180060510, elaborado e assinado por Bruna Peixoto da Fonseca –Eng. Agrônoma – CREA. 2238?D-MS.- Dou fé. Bela Vista, 17 de setembro de 2.018. Eu,  Sonia Maria Paredes Ibanhes), registradora substituta de imóveis, o digitei e assino. Emolumentos: R\$ 2.892,00. Funjecc 10%: R\$ 289,2 - Funadep/Funde-PGE: R\$ 289,20. Funjecc 5%: R\$ 144,60. FeadMP/MS 10%: R\$ 289,20. ISSQN R\$ 144,60.- Selo digital –AAA-67669-777-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.rj/corregedoria/selo/pesquisaSelos.php).- -

Continua na ficha nº

11 (ONZE)



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

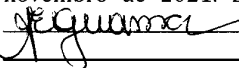


Registro de Imóveis
Bela Vista
& Anexos

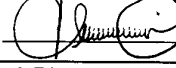
CNM: 062422.2.0015463-30

Matrícula: **15.463**

Ficha: **011**

AV - 09 - Protocolo n.º 63.459, na folha 84V do Livro n.º 1 - P, em data de 12.11.2021. - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS** - Nos termos da Requisição n.º 21.00.02.17.64, expedida em 29.10.2021 pela Receita Federal, firmada por Djalma Alencar Lustosa Sobrinho - Matrícula 1488148, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF/Goiânia, procedo a presente para cancelar o arrolamento de bens averbado sob o número 01, Item "I", desta matrícula e averbado sob o número 07 da matrícula anterior 8.780 deste Registro de Imóveis. Isento de Emolumentos. Selo Digital AAH13055-299-IGB. Bela Vista/MS, 19 de novembro de 2021. Eu, Ana Myrthes Estevam da Silveira, Oficial de Registro, dou fé, .*=*

Av-10. - Protocolo n.º 67.220 do Livro 1-R, data: 16.06.2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo esta averbação para constar o cancelamento do Registro n.º 06 desta matrícula, referente à hipoteca em favor da Bio Rural Comércio e Representações LTDA, instituída pela Escritura de confissão de dívida e abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária. Tudo conforme documento de autorização de Baixa de registro, emitido pela Bio Rural Comércio e Representações LTDA, em São Paulo-SP, em 25 de maio de 2023. Documento digitalizado no respectivo protocolo e arquivado em pasta própria nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º AIK42496-981-NOR. Bela Vista-MS, 20 de junho de 2023. (G.L.S.). Eu, Gabriel Leite da Silva, Escrevente Autorizado, dou fé. .*=*

Av.11 - Protocolo n.º 70.580, Livro 1-T, de 01/10/2024 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - De acordo com o Termo de Quitação, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS/BA, em 27/09/2024, procedo esta averbação para constar a quitação e extinção da dívida registrada sob o R-08 desta matrícula, consolidando a propriedade plena do imóvel em favor de Pedro Both. Documentos digitalizados no respectivo protocolo. Emolumentos: R\$ 622,00. FUNJECC (10%): R\$ 62,20. ISSQN (5%): R\$ 31,10. FUNADEP (6%): R\$ 37,32. FUNDE-PGE (4%): R\$ 24,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 62,20. Selo: R\$ 25,00. Selo Digital: AAA-96750-510-RVD. Bela Vista-MS, 09 de outubro de 2024. (Y.N.A.). Eu, Sandra Cristaldo Villalba, Escrevente Autorizada, dou fé, .*=*

AV-12 - Protocolo n.º 70.630, Lv. 1-T, de 09/10/2024 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo esta averbação para constar o cancelamento do Registro n.º 05, referente à hipoteca em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso

Continua no verso.



Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bela Vista - MS

Rua Barão do Ladário, 1.721 - CEP: 79260-000 - Bela Vista - MS
Contato: (67) 99889-5482 - E-mail: contato@registrobelavista.com.br
Atendimento: De seg a sexta das 08 às 11 h, 13 às 17 h
Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial Registradora

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BELA VISTA-MS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º e §11º, da Lei nº 6.015/73). **§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. ATENÇÃO: "Observar o Art. 32, § 1º, da Lei Estadual 6.183/2023", até o dia útil imediatamente anterior à expedição. . O Referido é verdade e dou fé.**

Bela Vista-MS, 31 de agosto de 2026.

Sandra Cristaldo Villalba - Escrevente



Oficial	FUNJECC (10%)	FUNADEP (6%)	FUNDE-PGE (4%)	FEADMP/M S (10%)	VALOR SELO	Total
R\$ 41,03	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,56

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://www.tjms.jus.br>
Selo Digital: AML36910-834-NOR
Protocolo: 74188



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BXQ6C-F7LCM-LHU22-GL6YY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sandra Cristaldo Villalba (CPF ***.371.991-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BXQ6C-F7LCM-LHU22-GL6YY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>